



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Sector: STPCJ - Operador: 22492

Processo Administrativo: 00525.00.41.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0144/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 08/11/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVADO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Madruga, no exercício da Presidência, autorizou, o afastamento do Desembargador Presidente PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, com o objetivo de participar do Fórum Brasileiro de Direito Processual Civil, na cidade de Brasília/DF, que terá início às 08h30 do dia 12/09/2012 e o último debate com início previsto para às 17h30 do dia 14/09/2012.

OBSERVAÇÃO: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. O interessado absteve-se de votar.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária - Substituta